



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias Do Sul*

**REGULAMENTO**  
**IV JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**DO *Campus* CAXIAS DO SUL DO IFRS**

Este Regulamento determina a normatização da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

**CAPÍTULO I**  
**DO EVENTO**

**Art. 1º** A IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Caxias do Sul é um evento aberto ao público em geral e constitui-se em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por acadêmicos de graduação, pós-graduação e bolsistas de ensino, pesquisa e extensão do IFRS.

**Art. 2º** A IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão será realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** São objetivos da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul do IFRS:

- I - Estimular estudantes no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e tecnológica;
- II - Proporcionar a interação entre estudantes de diferentes níveis de ensino;
- III - Fomentar o interesse pelo Ensino, Pesquisa e Extensão entre professores e acadêmicos do IFRS e da rede de ensino de Caxias do Sul e região;
- IV - Proporcionar que os bolsistas do IFRS possam divulgar seus projetos e ideias;
- V - Estreitar laços de parceria e cooperação entre profissionais do *Campus Caxias do Sul* do IFRS e instituições de ensino da região;
- VI - Promover o desenvolvimento de trabalhos de qualidade que possam participar de outros eventos nacionais e/ou internacionais;
- VII - Contribuir para o surgimento de novas ideias ou invenções que visem à resolução de problemas sociais e/ou ambientais.

### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4º** Poderão participar da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Caxias do Sul* do IFRS:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação da região;

II – Bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis do IFRS.

§ 1º É obrigatória a apresentação dos projetos desenvolvidos por bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis do IFRS - *Campus Caxias do Sul* - selecionados em editais do ano corrente.

§ 2º É permitida, de forma facultativa, a participação de bolsistas voluntários dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis desenvolvidos no ano corrente.

**Art. 5º** A participação dos estudantes dar-se-á por meio de uma equipe formada por até 02 (dois) componentes, além de 01 (um) orientador e, se necessário, de 01 (um) coorientador.

§ 1º Não há limites de projetos por professor/servidor orientador, mas cada aluno poderá participar de um único projeto.

**Art. 6º** Poderão participar como avaliadores da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Caxias*:

I - Professores de cursos de graduação e pós-graduação das instituições públicas e privadas de Caxias do Sul;

II – Profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento, em especial, servidores do IFRS.

§ 1º Não poderão participar como avaliadores professores e profissionais graduados nas diferentes áreas do conhecimento que orientam e co-orientam projetos de ensino, pesquisa e extensão no evento.

§ 2º A participação dos avaliadores dar-se-á por meio de inscrição conforme disposto no Capítulo IV.

## **CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** Das inscrições para estudantes na IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão:

§ 1º Cada equipe participante do evento deverá realizar inscrição, conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site [mostraiotec.caxias.ifrs.edu.br](http://mostraiotec.caxias.ifrs.edu.br) em “aba” específica da IV Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.

§ 2º No formulário de inscrição haverá um espaço para a confecção do RESUMO, que deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em um único parágrafo, com no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. Na linha seguinte do resumo, deverão constar três palavras-chaves, sendo que estas não serão contabilizadas no texto corrido do resumo.

§ 3º Os trabalhos inscritos precisam estar de acordo com a modalidade escolhida.

§ 4º As inscrições não homologadas dos resumos poderão ser consultadas junto a comissão organizadora (a solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para [jornada@caxias.ifrs.edu.br](mailto:jornada@caxias.ifrs.edu.br)) e, posteriormente, podem ser corrigidas e enviadas por e-mail para [jornada@caxias.ifrs.edu.br](mailto:jornada@caxias.ifrs.edu.br) com o título: Recurso para homologação de inscrição, via formulário de recurso (ANEXO II), em conformidade com as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

**Art. 8º** Das inscrições para avaliador:

§ 1º Os avaliadores deverão realizar inscrição, conforme cronograma (ANEXO I), através do sistema de inscrições disponível no site [mostraiotec.caxias.ifrs.edu.br](http://mostraiotec.caxias.ifrs.edu.br) em “aba” específica da IV Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão;

§ 2º A inscrição não garante participação como avaliador no evento, pois esta está condicionada à demanda imposta pela área de conhecimento e nível de ensino dos trabalhos inscritos.

§ 3º Serão aceitas inscrições de avaliadores com pelo menos uma das seguintes titulações:

- I. Doutorado
- II. Mestrado
- III. Especialização
- IV. Graduação

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 9º** Receberão certificação:

- I - Todos os autores que apresentarem trabalhos nos dias do evento.
- II - Todos os professores orientadores e coorientadores dos trabalhos apresentados, de orientação e coorientação, respectivamente.
- III - Todos os avaliadores dos trabalhos, tanto na etapa de classificação, quanto aqueles apresentados na IV Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão.
- IV - Todos os membros da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 10º** Todos os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo e apresentados oralmente por todos os autor(es) do resumo.

**Art. 11º** As apresentações orais serão avaliadas conforme os critérios do Formulário de Avaliação da Apresentação Oral, constante no cronograma (ANEXO IV, V e VI).

**Art. 12º** A sessão de apresentação oral será constituída por duas etapas, sendo:

- I – Etapa 01: apresentações dos trabalhos pelos bolsistas e acadêmicos;
- II – Etapa 02: período para arguições pelos avaliadores e interação entre o público e apresentadores.

**Art. 13º** Os participantes que irão apresentar deverão observar as seguintes normas para a apresentação oral:

§ 1º Cada apresentação terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Será aberto um espaço para questionamentos e considerações da banca, com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

§ 2º Os estudantes deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do início da sessão para entregar o arquivo contendo a sua apresentação.

§ 3º As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

§ 4º A apresentação deverá estar gravada em pendrive em formato PDF.

§ 5º Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.

§ 6º Recomenda-se revisar, previamente, a apresentação e a integridade da gravação.

§ 7º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela incompatibilidade do arquivo e da apresentação.

§ 8º Não será permitida troca de computador para apresentação do trabalho.

§ 9º O estudante deverá permanecer na sessão de apresentação do início ao fim das atividades.

§ 10º É importante ressaltar que as apresentações serão realizadas independentemente de problemas técnicos nos equipamentos.

**Art. 14º** Para a apresentação oral serão disponibilizados computador, contendo aplicativo leitor de pdf, e projetor multimídia (Datashow).

Parágrafo único: Será disponibilizado no site eletrônico do evento um modelo de apresentação para os participantes utilizarem.

**Art. 15º** A programação do evento, contendo horário/local das apresentações orais e demais atividades, será divulgada no site [mostraftec.caxias.ifrs.edu.br](http://mostraftec.caxias.ifrs.edu.br) na "aba" IV Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão, conforme data estabelecida no cronograma (ANEXO I).

§ 1º Os horários publicados na programação deverão ser cumpridos rigorosamente.

§ 2º Os apresentadores que não comparecerem nos horários/locais estabelecidos na programação do evento serão desclassificados.

§ 3º Não será permitida alteração de local/horário da apresentação oral, salvo por decisão da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 16º** Os resumos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Resumos referentes a sua modalidade, disponibilizadas no cronograma (ANEXO I), por no mínimo dois avaliadores.

§ 1º Serão aceitos todos os trabalhos desenvolvidos por bolsistas do IFRS.

§ 2º Serão aceitos os vinte resumos melhores pontuados (nota final) de graduação.

§ 3º Serão aceitos os vinte resumos melhores pontuados (nota final) de pós-graduação.

I - Como critério de desempate, serão levadas em consideração as maiores notas dos seguintes quesitos, nesta ordem:

- ✓ Preenchimento do resumo em texto corrido, em único parágrafo, seguindo as orientações do regulamento;
- ✓ Observação das normas da Língua Portuguesa;
- ✓ Preenchimento adequado do Título;
- ✓ Preenchimento adequado das palavras-chave;
- ✓ Resumo contém introdução;
- ✓ Resumo contém objetivos;
- ✓ Resumo contém metodologia utilizada;
- ✓ Resumo contém resultados parciais ou finais.

II- As notas dos resumos não aprovados poderão ser consultadas junto a comissão organizadora (a solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para [jornada@caxias.ifrs.edu.br](mailto:jornada@caxias.ifrs.edu.br)).

**Art. 17º** Os trabalhos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Trabalhos referentes a sua modalidade, disponibilizadas no cronograma (ANEXO IV, V e VI), de acordo com a área abrangente, por, no mínimo, dois avaliadores.

I - Como critério de desempate, serão levadas em consideração as maiores notas dos quesitos seguindo a ordem:

- ✓ Domínio do conteúdo apresentado;
- ✓ Relevância e originalidade;
- ✓ Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem;
- ✓ Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s);

- ✓ Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos;
- ✓ Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível;
- ✓ Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho.

## **CAPÍTULO VIII DOS DESTAQUES**

**Art. 18º** A Comissão de Avaliação concederá destaque aos trabalhos apresentados na IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º Os destaques serão concedidos da seguinte forma para as distintas categorias:

- bolsistas de ensino;
- bolsistas de pesquisa;
- bolsistas de extensão;
- acadêmicos de graduação/pós-graduação.

I - Os três primeiros colocados de cada categoria receberão certificado.

II – O projeto que ficar em primeira colocação geral do evento receberá um certificado.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**Art. 20º** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como a desclassificação dos mesmos.

**Art. 21º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 22º** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [jornada@caxias.ifrs.edu.br](mailto:jornada@caxias.ifrs.edu.br).

Caxias do Sul, 8 de julho de 2019.

---

**Adriano Braga Barreto**

Presidente da Comissão Organizadora

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de Inscrição de Avaliadores	08 a 19 de julho de 2019
Homologação preliminar das inscrições de avaliadores	22 de julho de 2019
Recurso de inscrições de avaliadores indeferidas	23 a 24 de julho de 2019
Homologação final das inscrições de avaliadores	26 de julho de 2019
Inscrições de trabalhos	15 de julho a 16 de agosto de 2019
Homologação preliminar das inscrições de trabalho	19 de agosto de 2019
Recurso de inscrições de trabalhos indeferidos	20 a 21 de agosto de 2019
Homologação final das inscrições de trabalhos	23 de agosto de 2019
Avaliações dos trabalhos inscritos	26 de agosto a 20 de setembro de 2019
Resultado preliminar dos trabalhos aceitos	23 de setembro de 2019
Recurso dos trabalhos rejeitados	24 a 25 de setembro de 2019
Resultado final dos trabalhos aceitos	27 de setembro de 2019
Realização da IV Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão	26 de outubro de 2019



**ANEXO II- FORMULÁRIO DE RECURSO  
PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**Título do trabalho:**

**Nomes dos componentes:**

**Data de entrega:**

**Justificativa:**

**Novo resumo:**

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Avaliador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIO AVALIADO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>	<b>NOTA (Valor de 0 a 10)</b>
1. Observação das normas da Língua Portuguesa	<b>10,0</b>	
2. Preenchimento adequado do título	<b>10,0</b>	
3. Preenchimento adequado das palavras-chave	<b>10,0</b>	
4. Preenchimento do resumo em texto corrido, em único parágrafo, seguindo as orientações do regulamento	<b>10,0</b>	
5. Resumo contém introdução	<b>10,0</b>	
6. Resumo contém objetivos	<b>10,0</b>	
7. Resumo contém metodologia utilizada	<b>10,0</b>	
8. Resumo contém resultados parciais ou finais	<b>20,0</b>	
Total	<b>90,0</b>	

## ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXTENSÃO

Avaliador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Envolvimento com a comunidade externa	20,0	
10. Relevância para a transformação social	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
<b>Nota final</b>	<b>160,0</b>	

## ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE ENSINO

Avaliador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Envolvimento com atividades de ensino na prática	20,0	
10. Relevância para melhorar os métodos de ensino	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
<b>Nota final</b>	<b>160,0</b>	

## ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Avaliador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA (Valor de 0 a 10)
1. Clareza do texto escrito ou apresentado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem.	10,0	
2. Domínio do conteúdo apresentado	20,0	
3. Relevância e originalidade	20,0	
4. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s)	10,0	
5. Descrição da metodologia de forma concisa e clara	10,0	
6. Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes e relacionadas aos objetivos propostos	10,0	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível	10,0	
8. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho	10,0	
9. Experiência e competência demonstrada, especialmente na área da pesquisa proposta	20,0	
10. Qualidade e regularidade da produção científica	10,0	
11. Caráter interdisciplinar	10,0	
12. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	10,0	
13. Impacto na formação do estudante	10,0	
<b>Nota final</b>	<b>160,0</b>	